

<b>MENSAGEM</b>	
Nº da mensagem	565512
Mês/Ano pagamento	08/2024
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	Acesso aos dados - DW SIASSS
Motivo	Acesso aos dados - DW SIASSS
Data de divulgação	08/08/2024
Data fim da divulgação	07/09/2024
Data/hora de cadastro	08/08/2024 18:00:16

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Uorg</b>
Todos	Todas

#### **TEXTO \***

##### **Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,**

No contexto do aprimoramento da execução das políticas públicas afetas à saúde do servidor e segurança do trabalho estabelecidas por este Órgão Central do SIPEC, informa-se que foi expedido o Ofício Circular nº 1146/2024/MGI, de 2 de julho de 2024, e publicado o Manual de Procedimentos *Data Warehouse – DW SIASS*, por meio dos quais foi disciplinado o acesso aos dados de saúde das servidoras e dos servidores disponíveis no *Data Warehouse - DW SIASS*, pelas áreas de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do SIPEC.

Importante esclarecer que as informações sobre a saúde da servidora e do servidor público do Poder Executivo Federal são armazenadas em sua totalidade no sistema informatizado SIAPE Saúde, que é a fonte dos dados do DW SIASS.

Os módulos do SIAPE Saúde foram concebidos e desenvolvidos para automatizar as informações de saúde da servidora e do servidor público federal, permitindo à administração pública federal obter informações gerenciais para a tomada de decisões relacionadas ao campo de saúde do servidor. O SIAPE Saúde possui 4 (quatro) módulos, a saber:

- Perícia Oficial em Saúde;
- Exames Médicos Periódicos de Saúde;
- Promoção da Saúde; e
- Vigilância Concessão dos Adicionais Ocupacionais.

O acesso ao DW SIASS pode ser realizado pelas servidoras e pelos servidores que atuam na Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) por meio de certificado digital.

O processo para solicitação do acesso por meio da certificação digital está descrito no site do servidor podendo ser acessado pelo link: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/fad/sou-gov.br/certificado-digital>, conforme orientado no item 4 do Manual de Procedimentos *Data Warehouse – DW SIASS*, e deverá ser avaliada pela chefia imediata e superior hierárquico, que assinará a autorização eletronicamente.

Importante lembrar que os dados de saúde são dados sensíveis e devem atender aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). O inciso III do art. 7º dessa norma prevê a possibilidade de que haja tratamento de dados pessoais pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à **execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos**. Outrossim, o inciso IV desse mesmo artigo, autoriza o tratamento de dados para a realização de estudos por órgãos de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização de dados pessoais.

Sendo assim, qualquer um que, de forma distinta à finalidade de gestão de políticas públicas, compartilhar os dados do DW SIASS com terceiros não autorizados, ou fizer uso indevido, em desacordo com a lei, em desvio de finalidade da autorização concedida, estará sujeito às penalidades definidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Por fim, informa-se que **será realizado Plantão de dúvidas no dia 15/08/2024**, às 10h00 pelo canal do MGI pelo YouTube (<https://youtube.com/live/lKz0Gev7AUA?feature=share>), que terá como base os questionamentos enviados pelo <https://forms.office.com/r/49wSLqnAH7>, os quais deverão ser remetidos até a data de 12/08/2024.

Não deixe de encaminhar suas dúvidas e questionamentos, será de grande importância!

Atenciosamente,  
Coordenação-Geral de Atenção à Segurança do Trabalho - CGASS  
Diretoria de Benefícios, Previdência e Atenção à Saúde - DIPAS  
Secretaria de Relações de Trabalho - SRT

**DADOS DE LEITURA**

Número de Mensagens Divulgadas	29305
Número de Mensagens Lidas	0 (0,00%)